

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



EXTRATO DO TERMO DE REAJUSTE CONTRATO Nº 065/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADO – LUIS CARLOS SANTOS SILVA – OBJETO: Termo de Reajuste de Preços do objeto aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante exercício de 2019; Data do Termo de Reajuste: 05/07/2019.

ITEM	PERCENTUAL REAJUSTADO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
BANANA DA TERRA (KG)	2,96%	R\$ 2,70	R\$ 3,50

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 05 de Julho de 2019. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



TERMO DE SUPRESSÃO 01 AO CONTRATO Nº 110/2018 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2018

Termo de Supressão 01 ao contrato 110/2018, vinculado ao Pregão Eletrônico 006/2018, que celebram entre si, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BA**, e a Empresa **RCX LOCAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**.

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, designada pelo decreto nº 283/2019 de 11 de Janeiro de 2019, Thaiane Santos Pereira Oliveira, portadora da Cédula de identidade nº 07.135.579-07, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 969.260.825-53, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Pastor Freitas, nº 144, Bairro Centro, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 06/2017, Ivna Oliveira Mororó, portadora da Cédula de identidade nº 07655097-41, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 019.510.65557, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Pedro Zildo Guimarães, nº 198, Apto. 1.401, Ed. Henri Matisse, Bairro Zildolândia, CEP: 45.600-730, e a Empresa **RCX LOCAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME** CNPJ Nº 02.492.594/0001-20, com sede em Itabuna/Ba, na Rua Henrique Alves, nº 519, Bairro Castália, CEP: 45.603-182, neste ato representada por seu Contrato Social, por seu sócio o Sr. Danillo Eduardo Santos de Carvalho, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 12635527-49, expedida pelo DETRAN/BA e CPF/MF nº 013.345.345-60, residente e domiciliado em Itabuna/Ba, na Rua Carlos Eduardo Guimarães, nº 1117, Bairro Zildolândia, CEP: 45.600-710, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, estão juntos e acertados para celebrarem o presente Termo de Supressão ao contrato de

Prefeitura Municipal de Buerarema



prestação de serviços de transporte rodoviário para discentes/docentes da Rede Municipal e Estadual de Educação de BUERAREMA/BA e de serviços de locação de veículos e equipamentos com motorista para demais Secretarias, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019, dentro das cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui-se objeto deste Termo a Supressão do Lote 01, em sua totalidade, referente aos veículos que prestam serviços de transporte escolar no Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - A razão que gerou este termo de supressão foi a necessidade de se adequar a prestação do serviço de transporte escolar à recomendação nº 08/2018-TRM expedida Ministério Público Federal. Com isso, foi realizado novo procedimento licitatório, não havendo assim, a necessidade de se manterem os serviços de transporte escolar pela empresa anteriormente contratada.

2.2- Mantem-se, contudo, o Lote 02, do Pregão Eletrônico 006/2018, referente a prestação de serviços de veículos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Setores ligados às mesmas.

2.3 - O presente termo encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente termo, correrão à conta dos recursos orçamentários e através da seguinte dotação, do orçamento vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	Elemento de Despesa	FONTE DE RECURSO
01 – Gabinete do Prefeito	01 – Gabinete do Prefeito	2004 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00 – Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal de Buerarema



02 – Secretaria de Administração	01 – Secretaria de Administração	2008 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00 – Recursos Ordinários
04 – Secretaria de Infraestrutura	01 – Secretaria de Infraestrutura	2014 – Manutenção das Ações da Divisão de Serviços Públicos	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00 – Recursos Ordinários
05 – Secretaria de Educação	01 – Secretaria de Educação	2019 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental 2022 – Manutenção das Ações do Transporte Escolar 2020 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil 2023 – Manutenção das Ações do EJA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 – Educação 25% 04 – QSE 15 – FNDE – Transf. de Rec. Fundo Nac. Des. Educ – FNDE 19 – Fundeb 40%
08 – Secretaria de Saúde	01 – Secretaria de Saúde	2038 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 – Saúde 15%

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente Termo de Supressão nos meios de publicação previstos na Lei 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As partes signatárias deste Termo mantem o Foro da Comarca de Buerarema, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Buerarema



6.2 - E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Buerarema, 05 de Julho de 2019

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

Danillo Eduardo Santos de Carvalho
RCX Loc. e Comércio de Materiais Elétricos LTDA ME
Contratada

Thaiane Santos Pereira Oliveira
Secretária de Educação
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Ivna Oliveira Mororó
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: